Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Coordenação Regional de Ensino de Planaltina
Centro de Ensino Fundamental 03 de Planaltina

Ofício Nº 5/2025 - SEE/CREPLAN/CEF 03 Brasília-DF, 24 de março de 2025.

À Secretaria de Turismo do Distrito Federal

Assunto: Projeto "Turismo Cívico e Cidadania nas Escolas

Ilmo Sr.,

1. O Centro de Ensino Fundamental 03 de Planaltina é uma instituição de ensino que oferta, no período diurno, a modalidade de Ensino Fundamental - Educação 100% Integral - 10 horas (PROETI), Anos Finais, EJA de 1º e 2º segmentos, turno Noturno. Esta Unidade de Ensino está localizada na Região Administrativa de Planaltina, E/Q 10/20, Conjunto H, Lote 01, SRL., Buritis II, Planaltina - DF.

2. Informamos que no dia 24/03/2025 recebemos o Projeto "Turismo Cívico e Cidadania nas Escolas", que, com grande entusiasmo e dedicação, trouxe à comunidade escolar palestras educativas e apresentações culturais.

3. Durante o período matutino , os alunos tiveram a oportunidade de aprender mais sobre os direitos e deveres de um cidadão, a importância da cidadania responsável e o valor dos pontos turísticos de Brasília, além de vivenciarem momentos enriquecedores por meio das atividades realizadas.

4. O projeto, além da interação e socialização com os alunos, forneceu um grande aprendizado tanto para os docentes quantos para os discentes do tema abordado.

5. Afirmamos que o projeto foi executado com êxito na escola.

6. Reiteramos em nome de toda a Comunidade Escolar o nosso agradecimento a Secretaria de Turismo e a todos os envolvidos nesse Projeto que somou muito para nossa Unidade Escolar.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **RITA CIRLENE MARTINS DE GODOI - Matr.0200874-2, Diretor(a) do Centro de Ensino Fundamental 03 de Planaltina**, em 24/03/2025, às 11:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **166368355** código CRC= **BC2B0D99**.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação Regional de Ensino de Planaltina

Centro de Ensino Fundamental 03 de Planaltina

Declaração - SEE/CREPLAN/CEF 03

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que recebemos em nossa Unidade Escolar a Secretaria de Turismo com a apresentação do "Projeto Turismo Cívico e Cidadania nas Escolas" no dia 24/03/2025 no turno Matutino para as turmas do Ensino Fundamental Anos Finais - Educação 100% Integral -10 horas (PROETI).

Afirmamos que o projeto foi executado com êxito na escola. Reiteramos em nome de toda a Comunidade Escola o nosso agradecimento à Secretaria de Turismo e a todos os envolvidos nesse Projeto que somou muito para nossa Unidade Escolar.

Planaltina, 24 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA CUNHA DOS REIS - Matr.0037689-2, Supervisor(a) do Centro de Ensino Fundamental 03 de Planaltina**, em 24/03/2025, às 11:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **166368981** código CRC= **4FD85828**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

EQ 10/20 - CONJ H - Bairro Setor Residencial Leste - CEP 73355058 - DF

(61) 3105-7816